

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

## Declarações importantes

Pela sua importancia e alta significação, reproduzimos, hoje, quanto possível completas, as declarações feitas na camara dos pares, pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, chefe do partido progressista. Fallára, como se viu do, nosso boletim parlamentar, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, chefe do partido regenerador, sobre a questão dos adiantamentos, ultimamente levantada em ambas as casas do parlamento e na imprensa. Respondera-lhe o sr. presidente do conselho, accitando nobremente, como nobremente lhe fora offerecida, a collaboração e auxilio necessarios para a mutua defeza do prestigio das Instituições, que se pretende abalar.

Foi então, que o illustre chefe do partido progressista, o nobre e honrado estadista tão cheio de serviços ao seu paiz e á monarchia se ergueu, no meio de um grande silencio da camara, para fazer as suas declarações, que causaram a mais profunda impressão, pelo desassombro e lealdade de que se revestiram e pela grande auctoridade de quem as proferiu.

O sr. conselheiro José Luciano de Castro começou por accentuar que na situação politica em que se encontra, não pôde deixar de tomar a palavra, posto que não seja seu proposito intervir na discussão travada entre o sr. Hintze Ribeiro e o sr. presidente do conselho.

O seu pensamento é apenas dar algumas explicações, que no momento presente julga não só convenientes, mas necessarias e até indispensaveis.

Tanto na imprensa como na camara dos srs. deputados, tem se affirmado por modo positivo, que ao Augusto Chefe do Estado foram feitos largos adiantamentos. Tem de affirmar pela forma mais categorica e absoluta, que nunca Sua Magestade lhe pediu qualquer adiantamento e ainda mais, que nunca por algum governo, de que fizesse parte, esses adiantamentos foram auctorisados.

Quanto ás despesas com viagens regias ou com a recepção de soberanos, chefes de Estado ou principaes estrangeiros, a sua importancia foi descripta, parte no orçamento de 1904-1905, da iniciativa do ministerio regenerador, approvada durante a situação progressista, e outra parte no orçamento organizado e apresentado á camara pela mesma situação.

As despesas com as viagens a Paris, em novembro de 1905, e mais tarde a Madrid, em fevereiro de 1906, não chegaram a ser descriptas, porque o governo ca-

hiu antes de á camara ser presente o novo orçamento.

D'esta rapida declaração se conclue, pois, que não só não foram negadas quaesquer despesas á fiscalisação parlamentar, mas que, bem pelo contrario, foram escrupulosamente descriptas no orçamento e só o não foram outras pela razão que já expuzera á camara.

Caro fica: tambem, que não houve, quer da parte do ministerio regenerador, quer do ministerio progressista, esse proposito de sonegação.

Quanto a quaesquer outros adiantamentos, se se fizeram, é claro que deverão ser legalizados e restituídos ao thesouro; e como o sr. presidente do conselho já annunciou, ha-de apresentar a tal respeito e para esse effeito uma proposta, que opportunamente será apreciada.

Não houve, repete e accentua, o menor proposito de sonegação, e associando-se n'este momento, ás declarações do sr. Hintze Ribeiro, declara, tambem, por sua parte, que não deilina qualquer responsabilidade que lhe caiba e aos seus amigos.

No que, porem, não pode consentir, é em que se pretende dechiar para a Corôa quaesquer responsabilidades, porque a Corôa é absolutamente innocente nos actos praticados, ou nas omissões dos ministerios anteriores ao actual.

A hora é triste, o momento é difficil e por is o pede ao sr. presidente do conselho que acolha benevolmente e como sincera manifestação de bem servir o paiz, as palavras do sr. Hintze Ribeiro, que tão dignamente se prestou a auxiliar o governo na defesa das Instituições e na sustentação do brilho e do prestigio da Monarchia.

Todos aqui são monarchicos e portugueses. Como monarchico o cumprimento defender a monarchia, por ser esta o melhor penhor e garantia da nossa independencia e liberdade. Como portuguezes, assistielhes o dever de pôr termo á desavenças e divergencias politicas, unindo-se todos, de forma que os adversarios das Instituições não cobrem animo para redobrar as suas investidas.

Para todos appella, pois, e assim espera que o seu grito de alarme achará echo na consciencia de todos, para que surja um novo periodo em que se encontrem de accordo não nos processos de politica partidaria,—que isso não é possível—mas no campo da politica monarchica.

Taes foram as declarações do nobre chefe do partido progressista, e que mereceram á camara dos pares geraes applausos.

Do «Correio da Noite»

Mattos Graça

MEDICO

Largo da Igreja

Barcellos

## OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS E A IMPRENSA

A proposito dos factos que ultimamente agitaram a nossa vida politica, transcrevemos para aqui, com a devida venia, a opinião de diversos periodicos, em que, com justiça, se apreciam os ultimos e sensacionaes acontecimentos parlamentares.

### Da Opinião:

«Seria inutil occultar — e nem isso está no nosso proposito, — que os acontecimentos de hontem na camara dos deputados, e a maneira energica porque a presidencia interveio nos debates, deram força ao governo, sendo-lhe favoravel a impressão geral.

Nunca se puzera em duvida as boas intenções do governo relativamente ao processo de administração do paiz; até muito se esperava da sua iniciativa; mas receava-se, ao mesmo tempo, que elle transigisse excessivamente com disculos e capitulasse em questões de ordem publica.

Os actos de hontem demonstraram que o governo emendou a mão o que não está disposto a permitir, por mais tempo, a desordem e a anarchia que ali já lavravam assustadoramente. A energia do sr. João Franco, que tão celebrada tem sido, parecia perdida; hontem readquiriu-a e com muita oportunidade. A energia de quem governa applicada como hontem dentro da legalidade, é ainda uma grande força.

Concluindo: os tumultos promovidos pelos deputados republicanos nem serviram a sua causa, nem prejudicaram as das instituições. Mas é indiscutivel que fortificaram o governo. Sobre isto é que não pôde haver duas opiniões.»

### Do Correio da Noite, orgão do partido progressista:

«Tambem nós lamentamos o que succedeu, mas não podia n'uma camara monarchica, n'um paiz monarchico, proceder-se de forma diversa. O contrario seria fraqueza, altamente nociva e prejudicial ao regimen. Viva a liberdade, gritava, hontem, o sr. Affonso Costa, ao descer a escadaria da camara, para tomar logar no seu automovel, depois de expulso do edificio, como proceetua, claramente, o regimento. A liberdade tem os seus limites, em toda a parte, ou dentro do regimen monarchico ou dentro do regimen republicano. Vá qualquer deputado monarchico aggravar e offender na sala do Palais Bourbon o chefe de Estado da França e verá se entra ou não a força armada na sala, e se esse deputado é ou não violentamente expulso, sem a sombra de uma contemplação. Os regimens tem de defender-se e de fazer-se respeitar. Não ha que sair d'aqui. O regimento da camara foi feito para ser cumprido.»

Da Aurora do Lima, brilhante periodico de Vianna do Castello:

«Os sensacionaes acontecimentos da sessão de terça-feira, na Camara dos Deputados, deixaram uma impressão dolorosa em todos os espiritos.

Os actos de força, embora justificados em extremo, são sempre deploraveis e contristam mesmo aquelles que são obrigados a fazer cumprir a lei.

Os republicanos, que haviam promettido calma nas discussões, endaram d'uma forma tão incorrecta e tão provocadora, que era impossivel não proceder com elles como se procedeu.

Nós, os monarchicos, temos a obrigação indeclinavel de defender as instituições e de bater os seus inimigos.

E' assim que procedem os republicanos nos paizes onde a republica está estabelecida.

A Liberdade tem restricções. Fossem no Brazil os monarchicos adiantar-se como se adiantaram os srs. Alfonso Costa e Alexandre Braga!»

Muitos outros jornaes importantes referem nos devidos termos os factos, castigando, como merecem, os auctores mal intencionados das ultimas proezas, que apenas visam ao descrédito das instituições e em que se percebe um claro e nefasto intuito de fazer obstrucionismo á obra patriótica do governo que tão honestamente tem posto em pratica o seu programma liberal e moralizador.

O paiz conhece-os a todos e faz a justiça precisa.

O paiz que trabalha e produz porque dos párias não merece a pena referir o pensar.

Siga o governo, sempre o caminho da lei, na defeza da ordem, do engrandecimento nacional e do respeito devido ás instituições.

## Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 22 de Novembro

Está hoje um dia bonito como um—Laudamus de Peros; como um Te-Deum de Jordani, como uma valsa de Beethoven, como uma aria da Linda, como uma harmonia que suggestiona, seduz e encanta; é que hoje é dia de Santa Cecilia, a patrona dos musicos e dos philarmonicos, a maestra distincta, a amadora adoravel da musica, o que tanto bastava para ser adorada por todas as nações civilizadas; foi virgem, apesar de casar-se, e tambem foi martyr, como ainda muitos musicos são

martyres, uns de fome, outros de indigestões.

Padre mestre Ferreirinha, um distincto amator de musica, que houve em Braga, e que deixou composições de valor como é um —tremens—no officio de defuntos, e outros trechos de musica sacra; fazia todos os annos, á sua custa, uma luzida festa a Santa Cecilia, na Sé Primacial; organisava uma grande orchestra de amadores, regida por elle, para tocar e cantar, na sua festa a Santa Cecilia; lá fui tocar, alguns annos, violata, a convite d'aquelle saudoso e venerando velhinho, que era um dos principaes entendedores de musica em Braga. Que eu saiba, é ainda vivo o companheiro n'essas orchestras—P.º José Narciso de Mollo Leite e Vasconcellos, actual abbade de Turiz, que era um dos primeiros violinos, e que não vejo, ha bons quarenta annos.

Vejam aoudo' me levou a Santa Cecilia, até desferir uns thronos de saudades!...

—Continua a procurar-se, e a sahir, vinho para exportação; pegam-lhe com gana; mas o prego não tem excedido a 18:000 reis. Em Amarante já se veade o vinho da região a 30:000 reis.

Insisto em dizer-lhe, que, no geral, a videira tem fraca póda; as varas ficaram ve-des, e poucas se aproveitam para a futura produção.

As aguas continuam ainda muito fundas; alguns pozos chegaram a seccar completamente já n'este mez de novembro, mas as atafonas dos regatos já giram e já moem.

—No proximo domingo celebra-se, em S. Martinho d'Alvito, luzida festa ao Padroeiro.

No sabbado, pela manhã, ha, na igreja d'aquella freguezia, reunião de clrigos para ouvirem de confissão os fieis, que quizerem receber aquella sacramento. Ao meio dia entrará a musica gallega que fará o gaudio do rapazio; á noite illuminationes e fogo. No domingo pela manhã cedo entra a banda da musica municipal da Silva; ha missa resuda e commumhão geral; pelas 11 horas missa solemne acompanhada a grande instrumental, sermão ao Evangelho, encerração e benção, e, a seguir, uma luzida proissão ao Cruzeiro. E' orador o muito digno abade d'Alheira. E que mais querem?

Não pôde ser mais, porque os dias são muito pequenos, e o celebrante quer vingar se do grau de jejum, a que o obrigam, e os acolytos tem de o acompanhar, necessariamente, fatalmente; pois que—do graça e a secco,—non potest esse; eu não sei, se me entendem; isso era só para velho Formariga; eu creio que já contoi na «Lagrima» esta historia do Formariga, o non plus ultra dos velhacos.

—Polo visto a insubordinação na camara dos deputados estava em fermentação; explodiu, como era de esperar, chegando a causar ospinto o modo ordeiro com que a camara tinha funcionado, havendo lá elementos contrarios ás instituições.

Explodiu; e em nome do mesmo direito e da mesma lei, que abriu as portas do parlamento aos

deputados republicanos, como a todos os outros, foram dous d'aquelles postos fora das portas da camara dos doputados. Nós legem habemus—nós temos lei; e a lei tem de respeitar-se, tem de cumprir-se e tem de observar-se, custe o que custar, seja com quem quer que fôr. A lei é dura, mas é lei; dura lex, sed lex. Ora tema Mariquinhas!

E, desenganam-se:—quem o seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre—já repotia isto muitas vezes o meu velho avô, que Deus haja. E, sabem que mais, passem muito bem.

Panaciao.

AUGUSTO DE CASTRO

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina de R. Augusta)—LISBOA

Pelo paiz

Notas falsas

A direcção do Banco de Portugal communicou á policia de Lisboa que em varias terras do norte do paiz, e especialmente em Braga e Guimarães, têm apparecido ultimamente muitas notas falsas de 2500 réis, sendo constantes as queixas enviadas para o Banco pelas respectivas agencias nas referidas cidades.

O snr. juiz de instrucção criminal officiou a todos os commissarios de policia dos districts do norte, pedindo a maior vigilancia sobre os individuos estrangeiros que entrem em Portugal para fazer qualquer negocio e bem assim para ser recommendado a todas as auctoridades locais que empreguem toda a sua actividade para descobrir os passadores de notas falsas em circulação.

Em vista d'esta falsificação vão ser substituidas por outras de novo typo as notas de 2500 réis.

Notas locais

O crime de Gamil no tribunal—Uma estreia brilhante

Em audiéncia geral foram julgados, quarta-feira ultima, no tribunal d'esta comarca, os auctores do barbaro attentado commetido, ha mezes, na freguezia de Gamil e que aqui noticiamos. Em poucas palavras recordemos os factos:

Joaquim da Silva Pereira, por alevnia o Maiato, appareceu morto, estendido em um dos caminhos d'aquella freguezia. O cadaver esteve uma noite inteira, noite tempestuosa de inverno, exposto ao temporal, apresentando graves ferimentos no cranio. No dia seguinte, apenas as auctoridades tiveram conhecimento do caso, foram ordenadas immediatas e habeas investigações que deram em resultado a prisão dos dois selvagens agora julgados o que se chamam Joaquim José Gonçalves d'Oliveira e Joaquim José da Silva, este sobrinho d'aquelle, embora com pequena differença d'idade.

Os presos confessaram na administração e perante o regedor de Gamil, que então era o nosso amigo sr. Garrido, que tinham derrubado á paulada o indito Maiato. E exerceram a proeza com requintes de perversidade, como ficou demonstrado, porque

sendo inimigos do Maiato, nos ultimos tempos, anteriores ao crime, se fingiram amigos da victima que em seu odio haviam condemnado, sem motivo, porque o morto era homem estimado e bom, e ainda porque, um d'ellos, já depois de terem espancado o Maiato, suspeitando que elle não estivesse morto, voltou ao sitio aonde ficara estendida a victima, e lhe arremessou ainda mais pancadas. Uma selvageria!

São estes os criminosos a quem o tribunal julgou ha dias, como vamos relatar.

As 11 horas e meia, pouco mais ou menos, constituiu-se o tribunal presidido o meretissimo juiz da comarca sr. dr. Silveira e Castro, representando o Ministerio Publico o snr. dr. Joaquim Paes de Villas Boas, que faz a sua estreia. Defendia os réus o talentoso advogado sr. conselheiro Sá Carneiro. Sorteado o jury e lido o processo pelo escrivão snr. Cardoso, começou o interrogatorio das testemunhas que durou até ás 3 horas e meia da tarde.

O meretissimo juiz presidente, findos os depoimentos das testemunhas, interroga os réus, que ambos, por sua vez, pretenderam desmentir parte do que disseram perante a auctoridade administrativa, não negando, contudo, o Oliveira, que batera no Maiato, mas tentando livrar, de toda a responsabilidade, o Silva, seu sobrinho, cuja cumplicidade nada lhe aproveitava. Este facto, que o sr. juiz presidente notou como sendo uma nota sympathica para o réo, seria realmente para impressionar o jury se não tivessem sido tão cruéis as circumstanças em que praticado o crime, porque era, sem duvida, uma restea de luz, que, por momentos, rasgava a neblina em que o espirito publico submergira o barbaro criminoso.

E d'ahi, talvez não seja bem assim, porque se não sabe e que faria o Oliveira, se a sua situação soffresse melioria, arrastando consigo o Silva. Falta-nos o espaço para berdar as considerações que o caso offerece e por isso seguiremos.

Findo o interrogatorio dos réus é dada a palavra ao novel e sympathico accusador, que pela primeira vez occupa aquelle logar. O joven magistrado pronunciou um formoso discurso que, se para nós foi motivo de intenso jubileo pelo triumpho que representa para um amigo muito intimo, em nada nos surpreendeu, porque já sabiamos das brilhantes qualidades de estudo e intelligencia que sempre scintillaram em toda a rapida e brilhante carreira academica do sr. dr. Joaquim Paes. Apenas vimos, ali, no tribunal, a ractificação fulgurante das bellas provas que sempre dera como estudante distincto, quem agora, com tanto brilho, subia, pela primeira vez, á nobre cadeira de Agente do Ministerio Publico.

Em linguagem elevada, com uma fluencia e serenidade que é preciso notar como uma poderosa qualidade na tribuna e especialmente em quem debata, o joven e esperançoso magistrado, feitos os cumprimentos ao tribunal, e expostos os melindres e difficuldades que diz ver n'aquelle momento, tendo que accusar os auctores d'um crime grave, encargo este tanto mais difficil quanto era certo que sempre aquella cadeira fóra occupada por magistrados distinctissimos e a defeza estava confiada a um advogado tão illustre, espraia, em seguida, a sua accusação em largas e brilhantes considerações, em que, por vezes, e sempre com voz sonora e nitida, fulgem raios d'uma eloquencia persuasiva e contundente, afirmando a criminalidade dos réus. Aprecia a prova testimonial com brilhante argumentação demonstrativa da culpabilidade dos réus.

Refere com muito calor e brilho a attitude irreverente do réo Oliveira no tribunal. Disserta sobre as investigações policiaes, em harmonia com o parecer de sabios tractadistas, que cita, e conclus o seu formoso discurso pedindo a condemnação dos réus, que entao não merecem a benevolencia do jury. Sua ex.ª discursou durante 1 hora, pouco mais ou menos.

Foi uma estreia felicissima, com que muito rejubilamos e pelo que o felicitamos cordealmente.

Tem em seguida a palavra o illustre patrono dos réus, snr. conselheiro Sá Carneiro.

Em termos eloquentes cumprimenta o illustre juiz presidente, a quem presta respeitosa e devida homenagem; saudá e felicita calorosamente o novel accusador, a cuja estreia se refere com rasgado elogio, e entra depois na defeza dos seus constituintes. O talentoso causidico, como sempre, produz um habilissimo e minucioso discurso. Não lhe escapa nada. Todos os argumentos aproveitáveis são desfiados brilhantemente pelo notavel advogado.

O orador discursou aproximadamente duas horas. A causa ora má e por isso era preciso lançar mão de todos os argumentos para conseguir, pelo menos, atenual-a.

Não esqueceram tambem as referencias á investigação policial, com

umas considerações, que, permitta-nos o distincto advogado, não passam d'um sabido truc da defeza.

As auctoridades administrativas que intervieram no assumpto não procederam senão com a maxima correcção e legalidade.

De resto tudo o mais foi habilmente aproveitado pelo orador que terminou pedindo a absolvição do réo Silva, contra quem diz não haver prova e dizendo ao jury que o Oliveira não deve ser considerado auctor do crime de homicidio voluntario e antes como auctor de offensas corporaes, sem intenção de matar. Foi uma defeza brilhantissima.

Replica, pouco minutos, o snr. dr. Joaquim Paes, evidenciando, novamente, valiosos dotes oratorios.

Em seguida, o snr. juiz presidente faz o relatório nitido, imparcial e clarissimo dos factos, deixando em todo o tribunal uma gratissima impressão, pela exposição serena e correctissima que produziu, esclarecendo e habilitando o jury á pratica d'um veredictum justo.

Concluido o relatório o respeitavel magistrado dictou os quesitos a que o jury respondeu algum tempo depois.

A resposta dos srs. jurados deu em resultado a condemnação dos 2 réus, sendo o Oliveira condemnado em 8 annos de prisão cellular seguidos de 12 de degredo ou na alternativa de 25 annos de degredo; e o Silva em 9 de prisão correccional, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão já soffrida.

A decisão de jury foi bem recebida se bem que nos parece ter sido um pouco benevolá para o réo Silva.

O tribunal que teve sempre muita concorréncia, estava ao complet quando principiaram os debates.

A audiéncia acabou ás 8 horas da noite.

A accusação e a defeza appellaram da sentença applicada ao réo Oliveira.

Administrador

A seu pedido, acaba de ser transferido para Farnacção o sr. dr. Joaquim Alvares da Silva, administrador d'este concelho.

Em homenagem da verdade e porque sempre timbramos em fazer justiça a quem a merece, devemos declarar que o sr. dr. Alvares da Silva se houve com toda a correcção no exercicio d'aquelle espinhoso cargo.

Para o substituir, vae ser nomeado o sr. dr. João Noyaes, digno secretario da camara e cavalheiro que reúne predicados e qualidades para se desempenhar briosamente do seu novo logar.

Felicitamol-o, pois, muito cordealmente, assim como os povos d'este concelho, que tem pelo sr. dr. João Noyaes as sympathias a que s. ex.ª merece.

Festividade da Conceleção

No proximo dia 8 de dezembro terá logar, na igreja da Santa e Real Casa da Misericordia, a festa em honra da Virgem da Conceição, a que a meza procura imprimir todo o esplendor e magnificencia.

A musica do côro está confiada a uma reputadissima orchestra de Vianna do Castello e o sermão será dito pelo rev.º Martins d'Almeida, distinctissimo orador sagrado do Porto, a quem temos visto, em varios jornaes, as mais elogiosas referencias.

Na forma do costume precederão esta imponente festividade as novenas, que comecem na proxima 4.ª feira, e que costumam ser muito concorridas.

A armação do templo está a cargo do conhecido armador Silva, de Villar de Figs.

D. Manuel Diego dos Santos

Em direcção ao Porto passou no domingo ultimo n'esta villa este nosso respeitavel amigo e illustre cavalheiro de Vigo, a quem tivemos a honra de cumprimentar e saudar na gare do caminho de ferro.

Santa Gertrudes

Na igreja da Santa Casa da Misericordia realisa-se hoje, na forma do costume, a festividade em honra de Santa Gertrudes.

Constará de missa cantada pela manhã e sermão de tarde pelo apreciado orador rev. padre Barbosa, digno paroch. de S. Bento da Varzea.

Medico do Hospital

Foi auctorisado a abertura do concurso para prover o logar de clinico vago no hospital da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa, interimamente occupado pelo distincto facultativo e nosso estimavel amigo sr. dr. José de Mattos Graça.

Ao largo...

O bombardeiro da «Folha», não tendo coisa geitosa a dizer á honrosa comparação com que aqui o brindamos no nosso ultimo numero, dispensando-lhe a fineza de o approximarmos um pouco do bom e honesto Rosalino Candido, deitou duas das quatro patinhas á lama em que refocila e chama-nos nomes feios.

E a respeito de cartas e documentos, dos taes que lhe pedimos para prova da sua competencia avariada, o nosso desfructavel Rosalino, inimitavel nas sandices, embucha e nada...

Que diabo, venham esses papeis.

Senão a gente não acredita n'aquella lição que deu e reputa boa... Elle é que a reputa!!!

E' magnifico este especimen dos bombardeiros.

Estamos a vêr o leitor intrigado com o termo zoológico.

Sim senhores, é como é. E como não estamos dispostos a segui-lo no lamaçal de onde nos atra albinadas agaiatadas, vamos contar do bombardeiro, o animal-jo de que nos falla o grande Camillo.

Ora ahi vae o que diz o Mestre: «O bombardeiro» é uma pequena besta mansa, carnívora, do Senegal.

Quando se vê em perigo, aquelle porco bicho golfa da extremidade do abdómem um liquido explosivo que é fedorento e queima.

O bombardeiro vae fugindo e seringando: tal é a azemula a quem estendemos a

chibata d'uma critica duras verdadeira.

Deixal-o pois a seringar mas de longe, a bem da hygiene.

Ao largo...

Dia a dia

Fazem annos:

Amanhã—o sr. Eduardo Carmona.

Dia 28—os srs. dr. José Julio Vieira Ramos e Joaquim Cayres Pinto de Madureira.

Dia 30—o sr. dr. Joaquim Maria dos Reis Valle.

Dia 1—o sr.ª D. Maria de Lima Bandeira.

Continua muito encommodada a exm.ª sr.ª D. Emilia Ferraz. Fazemos votos pelas melhoras da illustre enferma.

Partiu para Lisboa o sr. dr. Pinto Ribeiro, digno delegado do procurador regio n'esta comarca.

Esteve no Porto o nosso prezado amigo sr. Luiz Ferraz, digno vereador municipal.

Esteve em Braga o sr. conselheiro Sá Carneiro, distincto advogado n'esta comarca.

Esteve n'esta villa o snr. dr. Magalhães Lemos, illustre medico do Porto.

Vae melhor dos seus encommodos o nosso amigo sr. Manuel José Ferreira Ramos.

Esteve no Porto o nosso prezado amigo sr. commendador Manoel J. Coelho Gonçalves.

De visita ao nosso respeitavel amigo e distincto collaborador rev. sr. abbade Antonio Fernando Paes de Villas-Boas, estiveram em Alveio os srs. drs. Justino Cruz e Manoel Monteiro, talentosos advogados em Braga.

Esteve em Braga o snr. dr. Sousa Christiano, distinctissimo clinico.

Já está restabelecido o nosso prezado amigo sr. Manoel da Silva, de Barcelinhos.

Esteve na Povoá de Varzim o nosso amigo sr. dr. Augusto Moreira, distincto advogado n'esta comarca.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 réis; semestre, 600 réis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 réis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2200. Numero alvulo 30 réis.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

Publicações

Anuncios: linha, 30 réis; repetição 20 réis. Communicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c.

ANNUNCIOS

CONCURSO

A Meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta villa, põe a concurso pelo prazo de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», o logar de clinico do hospital da mesma Misericordia com o ordenado annual de 90\$000 réis e com os encargos constantes do respectivo regulamento.

Barcellos, 24 de Novembro de 1906.

O Provedor, Visconde de Fervença.

**Professora**

Precisa-se de uma habilitada para leccionar instrucção primaria e piano em casa particular.

Carta a esta redacção com as iniciaes B. J. S.

**Loteria do Natal**

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

**200:000\$000**

Extracção a 22 de dezembro de 1906

Bilhetes a 80:000 reis  
Vigesimos a 4:000 reis

A comissão administrativa da loteria, incumbese de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou vigesimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e mais 75 réis para seguro do correio.

Quem comprar 10 ou mais bilhetes inteiros tem uma commissão de 3 0/0.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 30 de Outubro de 1906.

O secretario  
*José Murinello.*

**VENDA**

Na Quinta da Cotovia, freguezia da Silva, vende-se uma partida de pinheiros e sobreiros.

Fallar com o dr. Matos Graça, em Barcellos.

**Ouivesaria  
Carvalho**

E' um bem sortido estabelecimento de objectos de ouro e prata, situado na rua Barjona de Freitas, em frente á praça municipal, aonde o publico encontrará, com o melhor bom gosto, preços muito modicos.

Compra-se ouro velho pelo preço mais alto.

Muita seriedade nas suas transacções.

*Ouivesaria Carvalho.*

**EDITAL**

O Visconde de Fervença, servindo de presidente da Camara Municipal de Barcellos, etc.

Faço saber que, no dia 15 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã e na sala das sessões d'esta camara, terá logar o praceamento das arrematações seguintes:

a) Contribuição indirecta municipal;

b) Abarracamento para a feira de Cruzes e romaria das Necessidades, que hão de realizar-se no proximo anno de 1907;

c) Aluguer das barracas da praça do mercado D. Pedro V;

d) Materias fecaes do matadouro, sentinas da cadeia e praça D. Pedro Quinto.

As condições respectivas acham-se patentes n'esta secretaria.

Barcellos e Paços do Concelho, 10 de novembro de 1906.

O vice-presidente,  
*Visconde de Fervença.*

**A unica fabrica**



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria,  
Rua do Ouro, 158  
a 161  
Telephone, 943—LISBOA

**Adubações acomodadas ás culturas**

Alem de marcas feitas para muitas culturas existem á venda das melhores casas de Lisboa os «componentes» de todas as adubações apropriadas ás diversas culturas:

- Nitrato de sodio
- Sulfato de ammonio
- Superphosphatos de cal
- Phosphato Thomaz
- Chloreto de potassio
- Sulfato de potassio
- Gesso, etc. etc. etc.

Ha sempre o maximo escrupulo na preparação dos adubos encommendados para que os seus efeitos sejam seguros.

Prestam-se esclarecimentos quando sejam precisos ou exigidos para a applicação d'estes mesmos adubos.

Pedidos a

**Joaquim Gonçalves da Silva Mattos**

aferidor e medidor official da Camara Municipal de Barcellos

Rua Faria Barbosa, n.º 49.

**QUINTA**

Arrenda-se a Quinta de Baixo em St.º Antonio de Vessadas. Pedir informações n'esta redacção.

**Nova agencia de negocios ecclesiasticos**

Sob a direcção de  
**Germano da Silva**  
Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas. Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios, discão pesas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordenações e de qualquer negocio congenero com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 32-2.º  
LISBOA

*Magalhães Peixoto*

**LIÇÕES PRATICAS DE CALCULO COMMERCIAL**

2.ª edição

Consideravelmente melhorada e ampliada

Nesta obra vem um grande n.º de taboas, inteiramente necessarias em todas as casas commercias.

Publicação semanal em fasciculos de 16 paginas, formato grande, e impressão nitida em papel de 1.ª qualidade, preço 60 reis prcos no acto da entrega.

E', no genero, a obra mais barata entre as que até hoje se tem publicado.

**Companhia de Seguros "Fraternidade,"**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200:000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

*Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.*

Séde em Braga.

Agente em Barcellos

**Eduardo Hlydio Vieira Ramos**

(Commerciante de fazendas de lã e algodão—R. D. Antonio Barroso)

*N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote, flanellas, baetas, cotins, panos crus, merins, riscados, cobertores, etc. etc.*

**Pharmacia e Drogaria**

**Paes Moreira & Vieira Ramos**

Pharmaceuticos

Rua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Deposite de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvaiades, vernizes, pincéis etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores autôres.

**Aguas Mineraes de Eirôgo  
BARCELLOS**

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas AZOTADAS e SULFÚROSAS, sem rivaes na cura de muitas doencas da pelle e rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos órgãos da digestão, quando usadas em banhos d'immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, de azulejo e de marmore. Igualmente abriu o hotel annexo, com magníficos quartos e restaurante, illuminados a acetylene.

CAIXA POSTAL para correspondencia d'aria dos srs. banhistas. Merceria muito bem sortida, aonde se encontram á venda magalãs e rinhos verdes e maduros.

Para mais esclarecimentos pedir informações ao proprietario

**Chrysogono Correia—BARCELLOS**

**Anuario do districto de Braga**

Commercial, industrial, agricola, burocratico, biographico, descriptivo e chorographico

**Para 1906**

Dirigido por LAURINDO COSTA

Edição illustrada—Um grosso volume de cerca de 500 paginas, impresso em bom papel, 500 rs. Pelo correio, 550 rs.

Empreza Editora de «A Folha do Minho»—BRAGA.

**Agencia de Negocios Forenses e Ecclesiasticos**

DE

**JOÃO BAPTISTA DA SILVA CORREIA**

SOLICITADOR ENCARTADO

41—Rua do Infante D. Henrique—43 (Em frente á Recebedoria)

**BARCELLOS**

